

PALAVRAS DO BRASIL: VOCABULÁRIO E EXPERIÊNCIA HISTÓRICA NO IMPÉRIO DO BRASIL

Alunas: Alessandra Gonzalez de Carvalho Seixlack e Beatriz Campos Pantaleão

Orientador: Ilmar Rohloff de Mattos

Introdução

Nesta etapa do projeto de pesquisa “Palavras do Brasil” nosso enfoque foi dirigido sobretudo a questões que concernem à emancipação política do Brasil e à decorrente constituição do Estado imperial – processos esses situados no contexto de emergência dos Estados-nação. Neste sentido, dois conceitos adquiriram relevância e se tornaram referências obrigatórias para os nossos estudos: soberania e nação. Buscamos destacar como aqueles que dedicaram-se a construir a Nação brasileira pensavam a sua soberania, colocando em evidência dois elementos a ela relacionados – o território e a população nacionais; para tanto, foi analisada a seguinte documentação: o *Diário da Assembléia Constituinte de 1823* e a *Crítica da Constituição outorgada*, escrita por Frei Caneca em 1824,

Objetivos

Com base no estudo da História dos Conceitos tal como proposta por Reinhart Koselleck, percebemos como os conceitos de nação e soberania passam a configurar os letrados do Império, no início do século XIX, em torno de uma experiência comum: a defesa da independência do corpo político estabelecido em 1822. Nesse sentido, as reuniões da Assembléia Constituinte, em 1823 foram marcadas por discussões entre os dirigentes imperiais acerca da necessidade de estabelecer tanto os limites do território imperial e as formas políticas de sua organização, quanto determinar os grupos que integrariam a Nação brasileira, a partir da população que habitava o extenso território do Império do Brasil. Esses dois elementos – território e população – traziam à tona debates acerca da demarcação dos limites do Império do Brasil; da possibilidade (ou impossibilidade) de expansão territorial e de anexação de outras possessões; da divisão político-administrativa conveniente ao território imperial; das condições de incorporação de indígenas e ex-escravos à Nação brasileira. Questões essas que perpassavam a idéia da soberania do Estado-nação em formação.

No que diz respeito à questão do território, podemos observar a importância atribuída pelos dirigentes imperiais ao elemento territorial a partir da centralidade que essa temática adquire no Projeto de Constituição de 1823: o Título I compreende quatro artigos que remetem ao território do Império do Brasil. Em relação à questão da população, os dirigentes imperiais viam-se obrigados, frente a uma população étnica e culturalmente heterogênea, a discutir a importância que indígenas e ex-escravos teriam para a garantia da soberania e da ordem no interior da Nação em construção. É nesse contexto que José Bonifácio de Andrada e Silva apresenta na Assembléia Constituinte as memórias *Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil e Representação à Assembléia Geral Constituinte e*

Legislativa do Império do Brasil sobre a Escravatura, que também serviram como fonte para a nossa pesquisa. É interessante pensar como, neste processo de associação entre Império do Brasil e Nação brasileira, as discussões entre os dirigentes imperiais acerca do território e da população nacionais acabam relacionando-se fortemente à definição de nação que seria proposta por Benedict Anderson, antropólogo do século XX. Para Anderson, a nação é uma comunidade política imaginada – e imaginada como sendo intrinsecamente limitada e soberana.

A dissolução da Assembléia Constituinte de 1823 e a imposição da Constituição de 1824 por D. Pedro I geraram um desconforto na boa sociedade. Na província de Pernambuco podemos destacar Frei Caneca, integrante de uma nova câmara que se ocupou em formular uma crítica à Constituição outorgada pelo Imperador. Religioso, filósofo, professor de Retórica e Geometria, Joaquim da Silva Rabelo, mais conhecido como Frei Caneca, analisa em sua *Crítica da Constituição outorgada* cada artigo da Constituição, concluindo, no que se refere aos pontos substantivos da Carta outorgada, que esta apresentava disposições muito vagas a respeito da delimitação do território e, no que diz respeito à fonte da qual emanava, um comportamento despótico do Imperador – questões essas que, a seu ver, punham em risco a soberania nacional.

Metodologia

Para o desenvolvimento de tal trabalho, foi fundamental a análise das fontes primárias já citadas e a leitura de diversos textos teóricos, dentre os quais vale destacar: *Uma História dos Conceitos: problemas teóricos e práticos*, de Reinhart Koselleck, e *Nação e Consciência Nacional*, de Benedict Anderson. Realizada a leitura dos textos teóricos, dirigimo-nos às fontes primárias, com o objetivo de nelas identificar a significação dos conceitos de nação e soberania, a partir de três elementos: a) quem escreve; b) quando escreve; c) em que circunstâncias escreve e com quais intenções.

Conclusão

Podemos concluir que tanto os debates travados na Assembléia Constituinte de 1823, quanto os argumentos defendidos por Frei Caneca na *Crítica da Constituição outorgada* colocam em destaque que o processo de construção do Estado imperial brasileiro caracterizou-se, entre outros elementos, pela incorporação de uma nova concepção de império. A associação entre Império do Brasil e Nação brasileira impunha os limites para este Império do Brasil, surgido após a emancipação política, adotar uma política de domínios territoriais ilimitados, presente na concepção clássica. Portanto, neste processo de construção do Estado imperial, a defesa em torno da homogeneidade de sua população e da unidade e contigüidade de seu território tornaram-se importantes formas de se expressar a soberania nacional.